



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA – DEPA

BACHARELADO EM AGRONOMIA

ELOAM SOARES DOS SANTOS

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO – ESO**

**VIVÊNCIA PRÁTICA NO INSTITUTO DE TERRAS E
REFORMA AGRÁRIA DE PERNAMBUCO - ITERPE**

RECIFE – PE

2020

ELOAM SOARES DOS SANTOS

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO – ESO**

**VIVÊNCIA PRÁTICA NO INSTITUTO DE TERRAS E
REFORMA AGRÁRIA DE PERNAMBUCO - ITERPE**

Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO apresentado a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife, sob a orientação do professor Roberto de Albuquerque Melo, em atendimento às exigências para obtenção do título profissional de Bacharel em Agronomia.

RECIFE – PE

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S234v Santos, Eloam Soares dos
Vivência prática no Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco / Eloam Soares dos Santos. -
2020.
17 f. : il.

Orientador: Roberto de Albuquerque.
Inclui referências e anexo(s).

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Bacharelado em Agronomia, Recife, 2020.

1. reforma agrária. 2. agricultura familiar. 3. políticas públicas. I. Albuquerque, Roberto de, orient. II.
Título

CDD 630

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	04
2.	INTRODUÇÃO	05
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	08
3.1	Atendimento ao público	08
3.2	Atualização do Cadastro Ambiental Rural – CAR	08
3.3	Vistorias técnicas	09
3.4	Visitas técnicas	10
3.5	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf	10
3.6	Mediar e prevenir conflitos agrários pela posse de terras	11
3.7	Cadastro das famílias para o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR	11
3.8	Reuniões nos assentamentos rurais	12
3.9	Atividades em áreas com processo de desapropriação	12
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
5.	REFERÊNCIAS	15
6.	Anexos	16

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo discorrer sobre o estágio supervisionado obrigatório realizado no Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco - ITERPE, órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA do Governo do Estado de Pernambuco, no período de 31/08/2020 a 30/10/2020.

Durante o estágio foram desempenhadas funções específicas da área como assistência técnica a agricultores, elaboração de laudos técnicos, levantamento topográfico, avaliação de imóvel rural, visitas técnicas.

O Estágio supervisionado Obrigatório contou com a orientação do professor Roberto Albuquerque de Melo e supervisão do gerente de Reordenamento Agrário – GRA do ITERPE, o senhor Felipe Percínio Falcão.

2. INTRODUÇÃO

O ITERPE é uma autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, dotada de autonomia administrativa e financeira, regida pela lei nº 13.900 de 27 de outubro de 2009 e regulamentado pelo decreto nº 34.497 de 31 de dezembro de 2009, em substituição à Unidade Técnica Fundo de Terras do Estado de Pernambuco (FUNTEPE). O Instituto tem como principal prerrogativa o controle das terras públicas e a reformulação fundiária do território estadual, a implantação de assentamentos e a operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário. É gerido pelo diretor presidente Altair Correia Alves Patriota.

Com a missão de fortalecer a política agrária e fundiária do Estado de Pernambuco, o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (ITERPE) desenvolve atividades que asseguram a legalização, aquisição e redistribuição de terras. Além disso, investimentos e melhoria da infraestrutura de unidades produtivas e assentamentos estaduais são conquistados pelas famílias rurais, por meio das ações do Instituto.

No órgão encontram-se diversas gerências que tem como objetivo auxiliar a instituição no desenvolvimento de suas atividades e alcançar as metas estabelecidas. São elas:

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O ITERPE garante aos agricultores familiares, ocupantes de terras estaduais devolutas, a permanência e a propriedade da terra. A execução dessa política agrária representa a segurança social e jurídica, tendo em vista que com o título de propriedade em mãos, os produtores rurais ficam assegurados do direito de posse e aptos a acessarem outras políticas públicas de desenvolvimento da produção. De 2015 até 2019, o ITERPE emitiu cerca de 8 mil títulos de propriedade, beneficiando as famílias rurais de todo o Estado de Pernambuco.

GERÊNCIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

A promoção ao desenvolvimento sustentável de imóveis rurais em terras do Estado destinados a assentar e, ou reassentar grupos de trabalhadores do campo a fim de contribuir para produção agrícola e fortalecer as relações de trabalho em comunidade. O trabalho contempla um conjunto de ações socioambientais visando o reordenamento do uso da terra, desenvolvimento territorial para agricultura familiar e facilitação do caminho de acesso às políticas públicas. Atualmente, o ITERPE conta com 64 assentamentos estaduais criados pelo Governo de Pernambuco voltado à agricultura familiar.

GERÊNCIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

O Iterpe contribui para os processos de aquisição de terras e estruturação de novas unidades produtivas por meio da execução das ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. Implementada em 2003, o PNCF é uma política pública nacional de acesso à terra criada para que os agricultores e as agricultoras possam financiar a aquisição e a infraestrutura do seu imóvel rural através de financiamento com juros menores.

Considerada uma política complementar à Reforma Agrária, o programa permite a aquisição de áreas que não podem ser desapropriadas, ampliando a redistribuição de terras no País. Trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, famílias sem terra que estejam na condição de diaristas ou assalariados, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e proprietários de terra cuja dimensão seja inferior ao módulo fiscal. O potencial beneficiário deve ter, no mínimo, cinco anos de experiência rural, nos últimos 15 anos. O Governo de Pernambuco, por meio do ITERPE, atuou na implementação de 332 Unidades Produtivas do PNCF no Estado.

ESTRUTURA OPERACIONAL

Para executar suas atividades, o Iterpe possui sete Unidades Regionais (URs): a administração central, localizada Avenida General San Martin, Bongi,

Recife-PE; e seis URs localizadas nas microrregiões do estado: Agreste Central (Caruaru); Agreste Meridional (Garanhuns); Sertão do Pajeú (Afogados da Ingazeira e Serra Talhada); Sertão do Araripe (Ouricuri) e Sertão do São Francisco (Petrolina).

Vale destacar que a reforma agrária não é só a luta pela terra, e sim a garantia de direitos humanos e investimento para desenvolver a agricultura familiar camponesa. O assentamento é um espaço para o conjunto de famílias camponesas viverem, trabalhar e produzir, dando uma função social a terra, gerando renda e garantindo um futuro melhor à população.

A atuação do instituto conta com parcerias firmadas há anos, nas diversas esferas governamentais como também com as organizações não governamentais, movimentos sociais e sociedade civil organizada.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 Atendimento ao público

O primeiro contato com os agricultores é ainda em escritório, quando são recebidos na sede do ITERPE, para levarem suas demandas e sugestões para o assentamento. Neste momento uma equipe ouve todos os pontos levantados e encaminham para apreciação do gerente que posteriormente constrói um plano de atuação.

Na maioria das vezes o assentamento é representado por pessoas de sua associação, mas nada impede que o parceleiro esteja fazendo o contato direto com órgão. A execução dos trabalhos em campo é realizado por uma equipe multidisciplinar tendo em vista o volume de problemas surgidos, assim é possível solucionar boa parte deles in loco.

3.2 Atualização do Cadastro Ambiental Rural – CAR

O Cadastro Ambiental Rural é um registro público e eletrônico, das informações ambientais dos imóveis rurais, que visa o planejamento ambiental, monitoramento, combate ao desmatamento e regularização ambiental.

A inscrição é obrigatória em todos assentamentos rurais do ITERPE. O processo deve ser realizado exclusivamente pelo órgão responsável pela administração das terras públicas.

No instituto a responsabilidade por essa tarefa é dos engenheiros florestais, pois são os detentores do login para acesso ao sistema do cadastramento, entretanto toda equipe técnica acompanha e auxilia nas atividades, que são:

- Identificação do trabalhador rural;
- Identificação do imóvel rural;

- Delimitação do perímetro: do imóvel; das áreas remanescentes de vegetação nativa; das Áreas de Preservação Permanentes (APP) e de Reserva Legal (RL).
- Atualização dos dados dos agricultores e alterações na lista de beneficiários.

Atualmente o grande gargalo do CAR nos assentamentos são as sobreposições de cadastros, o que tem dificultado bastante à vida dos técnicos e agricultores, pois o sistema não permite adicionar novos beneficiários do programa de reforma agrária daquele assentamento em questão.

3.3 Vistorias técnicas

São realizadas a partir de denúncias, que são averiguadas em formas de vistorias técnicas. Por se tratar de terras públicas todas as pessoas que possuem lotes devem atender as normas de convivência, seguindo as recomendações do Estado.

No decorrer do estágio, foi possível realizar diversos atendimentos com respeito a descumprimento das normas de convivência e leis ambientais: obstrução e desvio do curso de riacho (figura 01); queimadas; retirada ilegal de madeira; extração (mineração) de areia de rios; corte irregular de barreiras; construções ilegais; invasões de lotes, reversa legal, área de preservação permanente e área de uso comunitário; fechamento de estradas; abandono do lote (figura 02).

Em todos os casos, quando há identificação do autor, o mesmo é indagado e orientado sobre as leis vigentes no país e estado, como também as possíveis sanções, em casos de ser um reincidente o mesmo é notificado extrajudicialmente e dar-se um prazo para paralização da atividade ou resolução do problema, sob pena de ser expulso do programa de reforma agrária no caso do infrator ser um beneficiário, caso seja alguém de fora do assentamento o caso é encaminhado para os órgãos competentes.

3.4 Visitas técnicas

O objetivo das visitas é identificar se o lote está exercendo a função social da terra que é: produzir alimentos e respeitar o meio ambiente (figura 03). Assim podemos afirmar que o beneficiário se enquadra nas regras de agricultor familiares e pode gozar de seus direitos.

Durante o transcorrer do estágio realizei várias visitas técnicas aos assentamentos rurais do estado. As mesmas são coordenadas pelas gerências, com o intuito de manter os laudos técnicos atualizados, para emissão de declarações, como: auxílio doença e maternidade, aposentadoria rural; além de repasse do lote e do título de posse.

São observados diversos fatores para conclusão do laudo: agricultura e, ou pecuária; culturas implantadas e fase de desenvolvimento; infraestrutura do lote; percentagem de uso do lote; recursos hídricos; tipo de solo; beneficiamento e, ou processamento de produtos; moradia e fonte de renda.

3.5 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

Buscamos através de reuniões, atendimentos ou conversas informais, orientar todos os beneficiários da reforma agrária, buscar investimentos para sua propriedade. E o principal é o PRONAF que financia projetos, individuais ou coletivos, destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura, que geram renda para os agricultores e as agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária. O Programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

Para acessar, o agricultor deve estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado e livre de dívidas. As condições de acesso aos créditos do PRONAF, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, durante a divulgação do Plano Safra da Agricultura Familiar.

Para cada perfil de agricultura há um enquadramento no Pronaf, os beneficiários do PNCF conseguem a emissão na própria gerência do crédito fundiário, porém as demais categorias sofrem com a falta deste serviço no lterpe e são orientados a procurar o INCRA, IPA ou Sindicatos.

3.6 Mediar e prevenir conflitos agrários pela posse de terras

Os principais motivos dos conflitos nos assentamento é o avanço da propriedade para áreas do vizinho, apropriação de áreas destinadas à conservação ambiental e obstruções de estradas, rios e/ou riachos (figura 04).

Podemos afirmar que o problema é interno e deve ser resolvido no âmbito da instituição, por isso sempre que acontece algo do tipo citado anteriormente, uma equipe é encaminhada para que possa apaziguar os ânimos dos envolvidos. Sempre baseado na lei e no regulamento de cada associação e do instituto. Como no caso do acesso a água que é um bem público e não tolerado que impeça o vizinho que ter tal recurso. Já no caso dos limites, é notório que os piquetes/marcos colocados desde a fundação do assentamento sirva para delimitar e evite problemas desse porte, então é importante a preservação dos mesmos.

3.7 Cadastro das famílias para o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR

É uma modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, regulamentado pelo Ministério das Cidades, voltado para a população que vive no campo. O PNHR tem por objetivo principal construir novas unidades habitacionais nas propriedades rurais, posses e em agrovilas, ou reformar as existentes.

Devido o grande déficit habitacional a procura tem sido grande por partes das lideranças dos assentamentos que busca nessa política públicas melhor qualidade de vida dos agricultores.

Assim realizamos um grande mutirão para regularização das famílias nos lotes e posteriormente cadastra-las no programa, visando um possível desbloqueio

do programa juntamente ao INCRA, órgão responsável por conduzir o processo nos assentamentos rurais, mesmo que seja estadual.

3.8 Reuniões nos assentamentos rurais

Geralmente as reuniões são realizadas durante as assembleias mensais das associações (figura 05). Que buscar atingir o máximo de agricultores do assentamento, com a presença do Iterpe é possível ver o engajamento da comunidade em solucionar os problemas, assim buscamos ouvi-los para que tudo que está planejado seja executado de forma atender as demandas.

Durantes as reuniões é possível tratar todos os assuntos citado anteriormente, e orientar o grupo de forma homogênea como será tratado o agricultor que continua desobedecendo as normas para manutenção da propriedade.

3.9 Atividades em áreas com processo de desapropriação

Os trabalhos realizados nestas áreas são de levantamento de dados topográficos, limites, área total, condições de solo, aptidão da região, disponibilidade de água e análise das construções rurais se existir (figura 06).

Quando a terras em questão possuir moradores, deve ser incluído no processo, então realizado o cadastramento das famílias existentes com dos técnicos sociais.

Os dados são coletados com GPS, registro fotográfico e planilha que será alimentada de acordo com os itens encontrados. No escritório os materiais são

compilados e analisados de acordo com os requisitos impostos e com o objetivo do trabalho, muitas vezes as áreas são de interesse para reforma agrária.

Em caso de andamento do processo uma equipe da gerência de regularização fundiária assume com trabalhos mais específicos, equipamentos de maior precisão e profissionais capazes de elaborar mapas, determinar o número de famílias que a área suporta, além de precificar o imóvel.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO é uma disciplina que proporciona ao estudante uma vivência prática com a sua área de atuação durante seu processo de formação. Apresentando os conhecimentos adquiridos em sala de aula, no dia-a-dia de um profissional. Desta forma, o estudante se sente mais capacitado e seguro para se inserir no mercado de trabalho.

O papel do Engenheiro Agrônomo no ITERPE é de extrema importância pois é responsável por diversas atribuições como: georreferenciar e avaliar imóveis rurais; assessorar e fiscalizar projetos produtivos; elaborar planos e projetos na área de desenvolvimento rural; emitir laudos e relatórios técnicos; assessorar e monitorar atividades relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental; realizar vistorias e perícias técnicas.

O Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE é a principal entidade responsável pelo gerenciamento dos assentamentos públicos estaduais, cumprindo a função com que foi estabelecida buscando parcerias para execução de algumas atividades e como implantação de políticas públicas para os agricultores.

O ambiente de trabalho é propício ao desenvolvimento pessoal e profissional, é possível aplicar os conhecimentos em diversas áreas como também em várias regiões, além de atuar com uma equipe multidisciplinar onde estimulam o crescimento e a capacitação, para um futuro sucesso profissional.

5. REFERÊNCIAS

Governo de Pernambuco. Disponível em: <<https://www.lai.pe.gov.br/iterpe>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

Disponível em:

https://www.fetape.org.br/imagens/publicacoes/Cartilha_final_Politiclas_Publicas.pdf.

Acesso em 24 de outubro de 2020.

Disponível em: <<https://www.fetape.org.br/imagens/publicacoes/diretrizes.pdf>>.

Acesso em 02 de novembro de 2020.

Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-producao/>. Acesso em 25 de outubro de 2020.

Brasil. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/assentamentos.html>. Acesso em 22 de outubro de 2020.

ANEXOS



Figura 01: Vistoria técnica, referente ao desvio do curso natural de um riacho.



Figura 02: Vistoria técnica, para apurar possível abandono do lote.



Figura 03: Visita técnica para comprovação de lote produtivo.



Figura 04: Mediação de conflito, por invasão da área de Reversa Legal e lote vizinho.



Figura 05: Reunião com representantes da associação do Engenho Fortaleza em Ipojuca



Figura 06: Delimitação do Perímetro e obtenção da área do Engenho Jacaré em Goiana, para processo de desapropriação.